

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 045/2018

O Vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares do Senhor **JOÃO FIGUEIREDO FILHO**, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 13 de novembro de 2018.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, POR MEIO DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Senhores Vereadores e Senhora Vereadora! É com profundo pesar que nós, representantes do povo mateense nesta Casa de Leis, apresentamos esta Moção com a finalidade de manifestar nosso pesar aos familiares do Sr. João Figueiredo Filho, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 13 de novembro deste ano de 2018.

Natural de São Mateus, Joãozinho, como era carinhosamente chamado pelos amigos e conhecidos, oficiava como contador. Viúvo da saudosa Adla Alhakim Figueiredo com que teve 4 filhos.

Fundador e primeiro presidente do Centro Recreativo Ouro Negro, o qual acompanhou toda a construção em cuja gestão realizou diversos bailes de carnaval, festas de debutantes e outras atividades que movimentavam a sociedade mateense.

A perda de um ente querido é um pesado fardo para os familiares e amigos, e quando pensamos que não iremos suportar, Deus nos levanta e nos faz recomeçar.

Lamentamos o falecimento do Sr. João Figueiredo Filho, e, como legítimos representantes do povo mateense nesta Casa de Leis, por meio desta Moção queremos manifestar nossas condolências à família enlutada, neste momento de tristeza.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 19 de outubro de 2018.

CARLOS ALBERTO
Vereador